



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Vassouras

Lei n.º 2.724 de 11 de outubro de 2013.

Dá denominação de FLÁVIO DA SILVA SOARES SANCHES à quadra poliesportiva localizada na Rua Tibúrcio Barbosa, localidade da Represa, bairro do Grecco.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica denominada de FLÁVIO DA SILVA SOARES SANCHES a quadra poliesportiva localizada na Rua Tibúrcio Barbosa, localidade da Represa, bairro do Grecco.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 11 de outubro de 2013.


Renan Vinícius Santos de Oliveira
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 996/2013 de autoria do Vereador Pedro Paulo Simplício Gomes.